LEI MUNICIPAL Nº 3.177, 22 DE OUTUBRO DE 1996

Denominação de via pública Rua Therezinha de Souza Sarkis

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Therezinha de Souza Sarkis, a atual rua 08, do bairro Foch – Gleba 2.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.